



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**DECRETO Nº 14.418/2025**

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O  
USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL A(O) SR(A). **PATRÍCIA  
MANICA ORTIZ.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de um terreno, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, a(o) senhor(a) **PATRÍCIA MÂNICA ORTIZ**, CPF [REDACTED] localizado no Lote 3, Quadra B – parte frontal, com as seguintes confrontações: **NORTE**: em 3,50 m com o lote 4; **SUL**: em 3,50 m com o Cemitério Novo; **LESTE**: e, 3,50 m com o lote 9; **OESTE**: em 3,50 m com a Capela Família Ercílio Almeida Wedy, perfazendo uma área de 12,25m<sup>2</sup> (doze metros e vinte e cinco centímetros quadrados), devidamente quitado e arquivado.

O presente termo foi atualizado e transferido da Sra. Elci Lourdes Rauber Ortiz, conforme documentos em anexo, sem valores a serem pagos pela transferência de titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 27 de agosto de 2025.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
**LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER**  
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração